

07.411.531/0001-16



Projeto de lei nº <u>01</u>/2025 - G₽

Abaiara/CE, 28 de janeiro de 2025.

Presidente

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

ANGELO FURTADO SAMPAIO, Prefeito do Município de Abaiara - CE, no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais instrumentos normativos, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

- Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar atualização financeira do piso salarial para os profissionais do magistério de carreira.
- Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar reajuste total de 6,5% (seis virgula cinco por cento) no vencimento base dos profissionais do magistério de carreira da educação básica municipal, com vigência e efeitos a partir do mês de janeiro de 2025, conforme ANEXO I.
- Art. 3º Para custear as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários previstos em dotações específicas do Orçamento Municipal e de Transferências Constitucionais
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA — CE, GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2025.

Assinatura do Sarvios

Angelo F. Samparo :
ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



07.411.531/0001-16



| PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA | R\$ 2.593,53(dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete rea e seis centavos) |
|---|---|---|
| PROFESSOR TITULAR II | R\$ 3.011,22 (três mil e onze reais e vinte e dois centavos) | R\$ 6.022,44 (seis mil e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) |
| PROFESSOR TITULAR III | R\$ 3.496,02(três mil quatrocentos e noventa e seis reais e dois centavos) | R\$ 7.221,83 (sete mil duzentos e vinte e um rea e oitenta e três centavos) |
| PROFESSOR TITULAR IV | R\$ 4.058,88(quatro mil e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) | R\$ 8.117,77 (oito mil cent e dezessete reais e seten e seté centavos) |
| PROFESSOR REGENTE I | R\$ 2.472,71(dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavo) | R\$ 4.643,60 (quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) |
| PROFESSOR REGENTE II | R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 4.944,79 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) |
| PROFESSOR INFANTIL I | R\$ 2.472,71(dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos) | 4.945,43(quatro mil novecentos e quarenta∉ cinco reais e quarenta ∈ três centavos) |
| PROFESSOR INFANTIL II | R\$ 2593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete rea e seis centavos) |



07.411.531/0001-16



....

ANEXO I

| CATEGORIA | 20 HORAS/SEMANAIS | 40 HORAS/SEMANAIS |
|---|---|---|
| PROFESSOR TITULAR I | R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos) |
| PROFESSOR TITULAR I - FUNDAMENTAL PORTUGUÊS | R\$ 2.593,53 (dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos) |
| PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL MATEMÁTICA | R\$ 2.593,53(dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos) |
| PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL HISTÓRIA | R\$ 2.593,53(dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos) |
| PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL GEOGRAFIA | R\$ 2.593,53(dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos) |
| PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL CIÊNCIA | R\$ 2.593,53(dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais® e seis centavos) |
| PROFESSOR TITULAR I FUNDAMENTAL INGLÉS | R\$ 2.593,53(dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos) | R\$ 5.187,06 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e seis centavos) |